



**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E
PESQUISA**
**COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA ESCOLA DE
DIREITO – EDIR/IDP**

torna público o Edital destinado ao provimento de vagas do Programa de Intercâmbio Online 2/2021, organizado em parceria com a Universidade Nova de Lisboa para alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Direito.

EDITAL nº. 83/2021

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O *Programa de Intercâmbio Online 2/2021* é um Programa que visa estimular a experiência internacional dos/as discentes da graduação em Direito a partir do contato com as disciplinas, alunos e professores da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, com base no convênio acadêmico firmado entre si.

§1º. Este Edital aplica-se aos(às) graduandos(as) em Direito no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa regularmente matriculados que tenham cumprido os pré-requisitos exposto no art. 8º.

§2º. O *Programa de Intercâmbio Online 2/2021* se desenvolverá integralmente em modalidade remota, com o uso de plataformas online para o desempenho das atividades, no período de 20/09/2021 a 03/12/2021, e exames no mês de janeiro de 2022.

§3º. Os programas das disciplinas ofertadas estão disponíveis na pasta do Google Drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1dPOwbQSd9l-G2XVCvqFy3pN3v8IjEO7T?usp=sharing>

Art. 2º O *Programa de Intercâmbio Online 2/2021* será organizado e desenvolvido pela Assessoria Internacional, com apoio da equipe da Coordenação da Graduação em Direito do IDP/Brasília, doravante denominada Comissão Organizadora, que será responsável pelo recebimento das inscrições, pela instrução do processo e pela seleção dos/as estudantes a participarem do Programa.

§1º. Os(as) estudantes selecionados/as, na forma deste Edital, farão jus à validação da disciplina optativa equivalente à disciplina cursada, conforme indicado no art. 8º.

§2º. Após cursar com êxito, será possível solicitar o aproveitamento da disciplina optativa através da abertura de requerimento de aproveitamento de disciplina no Portal do Aluno. Devendo ser anexadas as informações pertinentes à disciplina, como ementa e histórico ou similar, indicação de aprovação no processo seletivo para a disciplina do Programa de



Intercâmbio Online, documentação que comprove aprovação na mesma, bem como realizar o pagamento da taxa administrativa referente à solicitação de aproveitamento de disciplina.

2 INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 4º As inscrições serão recebidas por meio de formulário eletrônico, através do link <https://forms.gle/3BPJmptsjqAoQgqTSA>, começam dia 15/09/2021 e encerram ao meio-dia do dia 17/09/2021.

Parágrafo Único. Será aceita somente uma inscrição por aluno/a.

Art. 5º Todos os campos do formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório, e o/a candidato/a deverá indicar, nos campos apropriados:

- I - O nome completo e o Registro Acadêmico;
- II – Anexar Currículo, Vitae ou Lattes, Declaração de Aluno Regular, Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (para as disciplinas em inglês), Histórico Acadêmico, devendo todos os arquivos estarem no formato PDF;
- III – Indicar a disciplina desejada e o preenchimento dos pré-requisitos solicitados, no art. 8º.

Parágrafo único. Serão desclassificados e/ou não participarão desse processo seletivo os/as alunos/as que já tiverem cursado as optativas equivalentes indicadas no art. 8º.

Art. 6º As alunas e alunos selecionados comprometem-se em assinar um Termo de Compromisso (Anexo I), após a divulgação do resultado, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail internacional@idp.edu.br até o dia 20 de setembro de 2021.

Art. 7º Serão disponibilizadas 9 vagas no total, sendo 3 vagas para cada disciplina. Caso o número de inscritos supere o total de vagas ofertado, será observado o currículo dos alunos e das alunas, seguindo critérios de mérito acadêmico, levando em consideração o histórico escolar, a maturidade acadêmica e pessoal, a afinidade com a disciplina, e o potencial de contribuição para o programa da Universidade Nova de Lisboa, com preferência para os alunos e alunas que estejam cursando os semestres finais.

§1º Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do IDP até as 18h do dia 17 de setembro de 2021.

§2º As alunas e os alunos devidamente selecionados serão também notificados por e-mail.

3 DISCIPLINAS E PRÉ-REQUISITOS

Art. 8º Serão ofertadas as seguintes disciplinas, sendo seus pré-requisitos ter cursado no IDP as disciplinas expostas na coluna da direita:



DISCIPLINA	DIA/HORÁRIO (GMT-3)		PRÉ-REQUISITO	OPTATIVA EQUIVALENTE
Civil and Commercial Contracts	3 ^a (terça)	13h30min- 16h30min	Direito dos Contratos	Optativa IV - Atualidades do Direito Contratual
	4 ^a (quarta)	18h- 19h30min		
Comparative Legal Systems	5 ^a (quinta)	15h30min- 18h30min	Direito Internacional Privado	Introdução ao Direito Comparado
Direito da Economia	2 ^a (segunda)	14h-17h	Análise Econômica do Direito	Constituição, Economia e Desenvolvimento

Parágrafo Único: Considerando que as atividades ordinárias de ensino do IDP/EDIR ficam mantidas, o aproveitamento nos termos desse edital não assegura aos alunos descontos ou abatimentos de qualquer tipo quanto aos valores devidos ao IDP.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 10º A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

Art. 11 As situações não previstas nesta convocação serão analisadas e dirimidas pela Coordenação do Curso de Direito do IDP.

Art. 12 Não serão aceitas candidaturas extemporâneas para participação neste Edital.

Brasília, 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor-Geral do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP



ANEXO I

ESCOLA DE DIREITO DO IDP - EDIR
TERMO DE COMPROMISSO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Eu _____, brasileiro, portador(a) do CPF _____ e RG nº _____, estudante de nível superior oriundo da (IES) _____ situada em _____, declaro que estou ciente das obrigações e responsabilidades que estou assumindo, inerentes à qualidade de estudante em Mobilidade Estudantil na Escola de Direito e de Administração Pública do IDP.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a manter contato ativo com o setor responsável pela Mobilidade Acadêmica e a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Cumprir com as obrigações estabelecidas na Chamada/Edital ao qual me candidatei e respeitar os regulamentos vigentes relacionados à mobilidade estudantil;
- II. Obedecer às normas legais e às regras de conduta da EDAP e cumprir as exigências contidas na legislação desse local;
- III. Participar de todas as atividades acadêmicas previamente acordadas com a EDAP até o final do prazo estabelecido para o intercâmbio, sob pena de ser reprovado na disciplina.
- IV. Declaro estar ciente que a disciplina cursada durante o intercâmbio será aproveitada seguindo as regras do IDP que exige a compatibilidade entre a ementa da disciplina cursada e a disciplina presente na matriz curricular do IDP, sendo possível que nem todas as disciplinas cursadas sejam aproveitadas.
- V. Permitir para efeitos de divulgação, sem fins lucrativos ou comerciais, que a EDAP divulgue meu nome, bem como atividades desenvolvidas durante o período de mobilidade e vinculadas no site institucional;
- VI. Comunicar ao setor responsável pela Mobilidade Acadêmica, de imediato e por escrito, ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele minha participação no programa, com esclarecimento dos motivos;
- VII. Cumprir fielmente todas as obrigações firmadas no presente Termo de Compromisso, durante a vigência da mobilidade.

ESTOU CIENTE que a EDAP poderá solicitar o cancelamento da mobilidade, em caso do não cumprimento dos compromissos firmados neste Termo, ou caso as atividades desenvolvidas comprometam a imagem institucional, ou ainda coloque em risco a minha vida ou de terceiros. FIRMO o presente Termo de Compromisso.

Discente